



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N° 30.170/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe “F” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Curso de Pós-Graduação. A partir de 01 de janeiro de 2022 a servidora DEISE CRESPÃO ocupante do cargo efetivo Agente de Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.

Publique-se


SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA
Prefeita Municipal
Em Exercício